



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 12 de Julho de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 791/E602/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 24 de Julho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Julho de 2024:

Seguindo o rumo de “promover a prosperidade de Macau através da educação e construir Macau através da formação de talentos”, o Governo da RAEM criou, ao nível de regime, um mecanismo permanente de investimento na educação. Através do “Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita”, do “Regime do Subsídio de Propinas” e do “Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares”, foi assegurado o investimento de recursos nos alunos residentes de Macau do ensino não superior e nas escolas dos respectivos níveis de ensino, com vista a reduzir os encargos económicos dos encarregados de educação com a frequência escolar dos seus educandos. Além disso, para otimizar as condições de ensino das escolas, o “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo fornece o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento contínuo e estável das escolas, e através dos projectos especiais do “subsídio para promoção do desenvolvimento da escola” do referido Plano, são atribuídos recursos adicionais às escolas que reúnam os requisitos de candidatura, a fim de as ajudar a manter uma equipa de trabalho estável e apoiar, ainda mais, o desenvolvimento contínuo das escolas.

Para otimizar os procedimentos de candidatura e utilização do financiamento pelas escolas, o Fundo Educativo tem vindo a implementar, desde 2022, várias medidas de optimização do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, incluindo a informatização do sistema de financiamento, a disponibilização de formação específica ao pessoal das escolas para se familiarizar com a operação do respectivo sistema; criou, em conjunto com as associações educativas, o “Grupo de Trabalho para a Optimização Administrativa”, no sentido de recolher as opiniões das escolas para podermos otimizar, de forma contínua, as formalidades administrativas do referido Plano; por outro lado, de acordo com a dimensão das escolas, as mesmas são financiadas na contratação de cinco tipos de pessoal especializado, que ajuda no tratamento dos diversos trabalhos de apoio, para além do trabalhos lectivos, a fim de aliviar a carga dos trabalhos não lectivos dos docentes.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Por outro lado, o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” prevê que as escolas particulares devem criar um fundo de previdência para o seu pessoal docente, fazendo com que o pessoal docente das escolas particulares seja, actualmente, o único grupo de trabalhadores do mercado laboral privado de Macau a ser beneficiado com a garantia de um regime de previdência obrigatório. Actualmente, todas as escolas particulares do ensino não superior já criaram o regime de previdência para o seu pessoal docente. Em articulação com o Governo da RAEM na promoção do regime de previdência central não obrigatório, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, em conjunto com os serviços competentes, promove a articulação das escolas com o respectivo regime, coordenando a organização de sessões de esclarecimento, promovendo a comunicação entre os respectivos serviços e as escolas, entre outros, de modo a aumentar o conhecimento das escolas sobre o respectivo regime e a criar condições para as escolas explorarem o seu projecto de articulação.

Aos 9 de Agosto de 2024.

O Director, substituto,

Teng Sio Hong

(Subdirector)